

Aviso n.º I/2020 - Entidades Representativas

A preencher pelo serviços da Segurança Social

Centro Distrital de Segurança Social

Código de Candidatura

Data do Pedido

ano

mês

dia

I. Identificação da Entidade Promotora

Nome ou designação social

Morada (sede social)

Localidade

Código Postal

Distrito

Concelho

Freguesia

NUTS III

Telemóvel

Telefone

E-mail

N.º de Identificação de Segurança Social (NISS)

N.º de Identificação Fiscal (NIPC ou NIF)

Natureza Jurídica

Código da Repartição de Finanças

Nome da Repartição de Finanças

Preencher apenas se aplicável

Data de Registo na DGSS

ano

mês

dia

Publicação no D.R. n.º

Série

Página(s)

Data

ano

mês

dia

2. Projeto

Designação

Morada (Equipamento social)

Localidade

Código Postal

Distrito

Concelho

Freguesia

NUTS III

Responsável pelo projeto

Nome

Cargo

Telemóvel

E-mail

3. Indicadores do Projeto

Tipologia de despesas elegíveis a realizar (preencher as opções aplicáveis)

Al.	Classificação das Despesas Elegíveis (*)	Data de Aquisição			Despesas Elegíveis
		ano	mês	día	
a)	Aquisição de equipamentos de proteção individual necessários para um período máximo de seis meses para utilização pelos trabalhadores e utentes, nomeadamente máscaras, luvas, viseiras e outros.				€
b)	Aquisição e instalação de equipamentos de higienização, de dispensa automática de desinfetantes, bem como respetivos consumíveis, nomeadamente solução desinfetante.				€
c)	Aquisição e instalação de equipamentos para monitorização de parâmetros vitais que permitam detetar precocemente sintomas de COVID-19, tais como aparelhos de medição de pressão arterial, termómetros e oxímetros.				€
d)	Contratação de serviços de desinfeção das instalações.				€
e)	Reorganização e adaptação de locais e de layout de espaços às orientações e boas práticas do atual contexto, designadamente instalação de portas automáticas, instalação de soluções de iluminação por sensor, instalação de dispensadores por sensor nas casas de banho, criação de áreas de contingência, entre outros.				€
f)	Isolamento físico de espaços, designadamente instalação de divisórias entre equipamentos, células de produção, secretárias, postos ou balcões de atendimento.				€
g)	Aquisição e instalação de outros dispositivos de controlo e distanciamento físico.				€
h)	Custos com a aquisição e colocação de informação e orientação dirigidas aos trabalhadores, aos utentes e ao público, incluindo sinalização vertical e horizontal, no interior e exterior dos espaços.				€
i)	Aquisição de serviços de consultoria especializada para a adaptação das respostas sociais aos novos desafios do contexto subsequente à pandemia da doença COVID-19, nomeadamente para o redesenho do layout das instalações, para a elaboração de planos de contingência e manuais de boas práticas.				€
(*) De acordo com as despesas elegíveis constantes do artigo 5.º da Portaria n.º 178/2020, de 28 de julho					TOTAL €

4. Breve Descrição e Fundamentação do Projeto

(Caraterizar sinteticamente o projeto de investimento, objetivos, ações e resultados esperados)

5. Compromisso e Certificação da Entidade Promotora

I. Geral

- Declaro que autorizo a utilização dos dados constantes desta candidatura ao Programa ADAPTAR SOCIAL + exclusivamente para os atos necessários da sua avaliação, decisão, controlo e acompanhamento da execução do projeto de investimento, nos termos do presente aviso e do regulamento de acesso e ainda pelas entidades nele identificadas, não podendo ser utilizada para outras finalidades e salvaguardando o sigilo para o exterior.
- Declaro que são verdadeiras todas as informações constantes neste formulário e não omito qualquer informação relevante, incluindo a veracidade dos pressupostos utilizados na definição do projeto de investimento apresentado.
- Declaro cumprir as obrigações relativas ao Tratamento de dados pessoais, nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativamente aos dados pessoais constantes do presente formulário de candidatura.
- Declaro que foi autorizada, no Portal das Finanças (www.portaldasfinancas.gov.pt) no perfil e com as credenciais de acesso que as entidades beneficiárias possuem, a consulta da situação tributária da entidade pelo Instituto da Segurança Social, I.P. (NIF 505 305 500).

2. Critérios de elegibilidade da entidade promotora

- Declaro estar legalmente constituído a 1 de março de 2020.
- Declaro que possuo contabilidade organizada e ter a situação regularizada em matéria de obrigações contabilísticas, designadamente a prestação de contas ao ISS, I. P., se e quando aplicável.
- Declaro ter ou poder assegurar, até à assinatura do termo de aceitação, a situação tributária e contributiva regularizada perante a Administração Fiscal e a Segurança Social.

3. Critérios de elegibilidade do projeto

- Tomei conhecimento e declaro cumprir ou estar em condições de cumprir nos prazos fixados os critérios de elegibilidade do projeto de investimento, nomeadamente o prazo de execução previsto no artigo 5.º da Portaria n.º 178/2020, de 28 de julho e do respetivo aviso, sob pena de operar a caducidade e consequente anulação da candidatura.
- Declaro que estou em conformidade com todas as disposições legais e regulamentares que são aplicáveis à entidade promotora.

4. Obrigações da entidade promotora e beneficiária

- Tomei conhecimento e declaro estar em condições de cumprir com as obrigações estabelecidas no presente aviso ao ADAPTAR SOCIAL +.

Assinatura e carimbo de quem tenha poderes para obrigar a entidade e competências para o ato.

Data	ano	mês	dia